



CRONOGRAMA PROCESSUAL DETALHADO

Dezembro/2025

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA GVM LOGÍSTICA LTDA.

Autos nº 0013652-92.2025.8.16.0194

26ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da
Região Metropolitana de Curitiba Estado do Paraná

www.valorconsultores.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD2B VKU2A B37UT XKSJD

CRONOGRAMA PROCESSUAL DETALHADO

SEQUENCIAL	DATA	LEI Nº 11.101/2005	DESCRIÇÃO DO EVENTO
1	11/08/2025	Art. 20-B, § 1º	Tutela de Urgência Cautelar buscando a suspensão das ações e execuções
11	11/08/2025	Art. 20-B, § 1º	Decisão de parcial deferimento da Tutela de Urgência, determinando a suspensão das execuções propostas em face da devedora por 60 dias
16	22/08/2025	Art. 51	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
21	26/08/2025	Art. 52	Decisão de deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial
31	28/08/2025	Art. 21, § único, e art. 33	Petição de Aceite da Administradora Judicial ("AJ")
56	03/09/2025	Art. 57	Informação pela União – Fazenda Nacional acerca da inexistência de débitos tributários em desfavor da Recuperanda
62	04/09/2025	Art. 22, I, "a" e Art. 52, § 1º	Comprovante de envio das correspondências pela AJ e apresentação da Minuta do Edital do art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, contendo a Relação de Credores da devedora
63	04/09/2025	Art. 57	Informação pelo Estado do Paraná acerca da existência de débitos tributários em desfavor da Recuperanda



CRONOGRAMA PROCESSUAL DETALHADO

SEQUENCIAL	DATA	LEI Nº 11.101/2005	DESCRIÇÃO DO EVENTO
64	04/09/2025	Art. 52, § 1º	Expedição do Edital da Relação de Credores da Recuperanda
-	05/09/2025	Art. 52, § 1º	Publicação do Edital da Relação de Credores da Recuperanda
-	08/09/2025	Art. 7º, § 1º	Início do prazo para apresentação de Habilitação ou Divergência de Crédito à Administradora Judicial
-	22/09/2025	Art. 7º, § 1º	Fim do prazo para apresentação de Habilitação ou Divergência de Crédito à Administradora Judicial
92	30/09/2025	Art. 33	Expedição do Termo de Compromisso assinado
94	30/09/2025	Art. 22	Relatório Inicial da Administradora Judicial
100	08/10/2025	Art. 24	Proposta de Remuneração da Administradora Judicial
109	24/10/2025	Art. 53, p.u.	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial, Laudo de Avaliação de Ativos e Laudo de Viabilidade econômica
111	27/10/2025	-	Petição da Recuperanda requerendo a liberação dos valores constritos indevidamente pelas instituições financeiras (Itaú, Banco do Brasil), além de requerer a baixa dos protestos



CRONOGRAMA PROCESSUAL DETALHADO

SEQUENCIAL	DATA	LEI Nº 11.101/2005	DESCRIÇÃO DO EVENTO
113	31/10/2025	Art. 55	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial pelo credor SENFF
114	31/10/2025	Art. 22, II, c	1º Relatório Mensal de Atividades
118	06/11/2025	Art. 7º, §2º c/c art. 53 p. ú.	Juntada da Relação de Credores a que se refere o art. 7º, §2º, da LRE, acompanhado do: i) Relatório de Verificação Administrativa, ii) Minuta do Edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, p.ú., LRE; iii) Pareceres de Crédito
119	10/11/2025	Art. 22, II, h	Juntada do Relatório do Plano de Recuperação Judicial
121	14/11/2025	-	Parecer da Administradora Judicial sobre o requerido pela Recuperanda ao seq. 111, opinando pela liberação dos valores retidos pelas instituições financeiras e levantamento dos protestos dos créditos sujeitos.
124	25/11/2025	-	Decisão que determinou a publicação do Edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, p.ú., LRE
128	28/11/2025	Art. 22, II, c	2º Relatório Mensal de Atividades
129	02/12/2025	-	Manifestação do Estado do Paraná informando a possibilidade de regularização do passivo tributário a partir de programas especiais aos devedores em Recuperação Judicial



CRONOGRAMA PROCESSUAL DETALHADO

SEQUENCIAL	DATA	LEI Nº 11.101/2005	DESCRIÇÃO DO EVENTO
134	04/12/2025	-	Manifestação da Administradora Judicial informando: i) acerca do envio da minuta editável do Edital do art. 7º,§2º c/c art. 53, p.ú., LRE à Secretaria para fins de publicação; ii) aguarda a manifestação da Recuperanda sobre a proposta de remuneração (seq. 100 e 121); e iii) sobre a necessidade de intimação da Recuperanda para manifestar-se sobre o seq. 63
135	08/12/2025	Art. 7º, §2º c/c art. 53 p. ú.	Publicação do Edital da Relação de Credores da AJ e do Plano de Recuperação Judicial
-	09/12/2025	Art. 8º e art. 55	Termo inicial do prazo para apresentação de impugnações à Relação de Credores da AJ e objeções ao Plano de Recuperação Judicial
139	10/12/2025	-	Embargos de Declaração opostos pela credora C Tedardi – Transportes em face da decisão de seq. 124
154	17/12/2025	Art. 22, II, c	3º Relatório Mensal de Atividades
	18/12/2025	Art. 8º	Fim do prazo para apresentação de impugnação contra a Relação de Credores da AJ
155	22/12/2025	Art. 55	Objecção ao PRJ pelo credor REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A.
157	30/12/2025	Art. 55	Objecção ao PRJ pelo credor BANCO BRADESCO S.A.



CRONOGRAMA PROCESSUAL DETALHADO

SEQUENCIAL	DATA	LEI Nº 11.101/2005	DESCRIÇÃO DO EVENTO
158	07/01/2026		Parecer do Ministério Público sobre o requerido pela Recuperanda ao seq. 111
160	07/01/2026	Art. 55	Objecção ao PRJ pelo credor BANCO DO BRASIL S.A.
-	07/01/2026	Art. 55	Fim do prazo para apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial
162	08/01/2026		Decisão rejeitando os Embargos de Declaração ao seq. 139, bem como determinando a indicação de datas para a Assembleia Geral de Credores pelo AJ, nos moldes do art. 56, LRE.
163	09/01/2026	Art. 55	Objecção ao PRJ pelo credor Itaú Unibanco S.A.
172	19/01/2026	Art. 24 e 6º, §4º	Petição da Recuperanda apresentando contraproposta de remuneração dos honorários da AJ, além de requerer a prorrogação do stay period até a homologação do PRJ e, por fim, requerendo prazo para apresentação dos documentos elencados no Relatório Inicial.
174	20/01/2026	Art. 36	Indicação de datas para realização da Assembleia Geral de Credores, de modo virtual, em 20/03/2026 (1ª Convocação) e 27/03/2026 (2ª Convocação).
175	20/01/2026	Art. 24 e 6º, §4º	Parecer da Administradora Judicial opinando pela prorrogação do stay period, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como acatando a contraproposta apresentada pela Recuperanda, e o pedido de concessão de prazo ao seq. 172.



EVENTOS FUTUROS

DATA LIMITE	LEI Nº 11.101/2005	DESCRIÇÃO DO EVENTO
07/02/2026	Art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão do curso de ações e execuções contra a Recuperanda ("stay period")
-	Art. 36	Publicação do Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores
-	Art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
-	Art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
-	Art. 58	Eventual homologação do Plano de Recuperação Judicial
-	Art. 61	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ





MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882
Edifício New Tower Plaza
Torre II, 6º Andar, Sala 603
Zona 07 - CEP 87020-025

+55 44 3041-4882

CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470
Edifício Neo Business
6º Andar, Sala 604
Centro Cívico - CEP 87020-025

+55 41 3044-5299

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300
Edifício São Luís Gonzaga
Andar Pilotis
Bela Vista - CEP 01310-300

+55 11 2847-4958

